



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 4/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8505496-68.2020.8.06.0001, oriundo da Comarca de Fortaleza-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar os termos da Portaria nº 332/2020, datada de 14 de maio de 2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico na mesma data, da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza, que designou a Sra. Ana Carla Rodrigues de Medeiros, para exercer a função de Juíza de Paz pelo prazo de 30 (trinta) dias, sujeito à prorrogação ou revogação, a fim de celebrar os casamentos urgentes cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil da 2ª Zona desta Comarca, (Cartório Jereissati), até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA CONJUNTA Nº 749/2020/PRES/ESMEC

O DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a suspensão das atividades acadêmicas presenciais do VI Curso de Formação Inicial dos Juízes Substitutos, nos termos da Portaria da ESMEC nº 04/2020;

CONSIDERANDO a importância da qualificação dos juízes substitutos para o exercício de suas funções;

CONSIDERANDO a vedação da prática de atos jurisdicionais antes da conclusão do curso de formação, prevista no art. 157 da Lei Estadual nº 12.342/94, alterado pela Lei Estadual nº 16.465/2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto na Portaria Conjunta nº 723/2020/PRES/ESMEC até 14 de junho do corrente ano.

Art. 2º Alterar a atuação dos magistrados Substitutos conforme quadro abaixo, a partir da publicação da presente portaria, permanecendo as demais designações realizadas na Portaria Conjunta nº 578/2020/PRES/ESMEC.

UNIDADE DE ATUAÇÃO	JUÍZES SUPERVISORES	JUÍZES SUBSTITUTOS EM FORMAÇÃO
4ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	SIRLEY CÍNTIA PACHECO PRUDÊNCIO	FLÁVIO VINÍCIUS ALVES CORDEIRO
19ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA		RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará